



**Proposição:** PLEIC - PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR  
**Número:** 000019/2025

<b>OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS</b>
Em: 30/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

**Altera a lei 6909 de 31 de maio de 1986 e suas alterações.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º-A rua Chanceler Oswaldo Aranha entre a Av. Presidente Itamar Franco e rua Francisco Brandi passa a ter para uso e ocupação do solo o zoneamento ZC III - Zona Comercial 3.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2025.



José Márcio Lopes Guedes  
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

